



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

3930

Fls. N.º

048

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.936.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583, de 11 de dezembro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2007 – Amortização da Dívida Pública

4354.00.00 – Outras Amortizações.....R\$ 13.000,00

2021 – Assist. Soc. à Pop. e Servidores

3259.00.00 – Outras Transf. à Pessoas.....R\$ 15.000,00

R\$ 28.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2022 – Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social

3231.00.24 – Subvenções Sociais – Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social.....R\$ 28.000,00

R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.936).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.936.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 1.210,50 (hum mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2010 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.210,50
R\$ 1.210,50

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2022 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.210,50
R\$ 1.210,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.936/01).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação